

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 95/2023
PROCEDÊNCIA: Ver. Marcelo Cardoso Lemos
ASSUNTO: “Dispõe sobre a transparência na execução de emendas parlamentares indicadas ao Município por Senadores, Deputados Estadual e Federal e Vereadores”.
RELATOR: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei, de proposição do Vereador Marcelo Cardoso Lemos, que “dispõe sobre a transparência na execução de emendas parlamentares indicadas ao Município por Senadores, Deputados Estadual e Federal e Vereadores”.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo tornar obrigatória a publicação trimestral no site oficial do Município e/ou no Portal de Transparência, do relatório das emendas parlamentares indicadas por Senadores, Deputados Estadual e Federal e Vereadores.

A proposição busca trazer mais transparência em torno dos investimentos públicos realizados através de emendas parlamentares. Desta forma, se entende que a proposição possui relevante interesse público, motivo pelo qual, a mesma é adequada sob o ponto de vista cabível à esta Comissão.

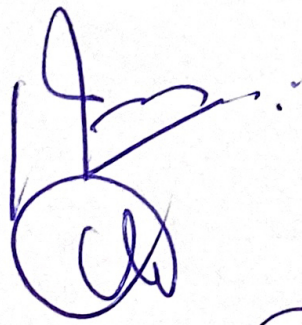

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 18 de dezembro de 2023.


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Relator

De acordo:

Contrário:



Cristiano Dias Bonfale